

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MANSO - MG

Telefax: (31) 3573-1527

Recebi em 30/09/19
Adilson

EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 001 DE 2019

Adilson Dornas Amaral
Presidente
Aprova Projeto de Lei Complementar nº 004 de 2019 (Que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Rio Manso e dá outras providências).
Diretor do Município de Rio Manso

1- Altere-se a redação do caput do art. 114, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 114 - O aluguel social integra a Política Municipal de Habitação Social disposta nos arts. 121 a 125 desta lei.”

2- Altere-se a redação do caput do art. 115, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 115 - O proprietário de uma edificação ou lote vazio, subutilizado ou não utilizado, poderá ser isentado do pagamento do IPTU e do IPTU progressivo mediante lei específica e cálculo de estimativa de impacto, por meio de sua disponibilização para:”

3- Altere-se a redação do caput do art. 116, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 116 - O benefício tributário de que trata o art. 115 será concedido durante o tempo em que os imóveis estiverem alugados.”

4- Altere-se a redação do § 3º do art. 116, passando a ter a seguinte redação:

“§ 3º O aluguel social deverá ser inferior ao praticado pelo mercado e baseado no valor venal do imóvel, calculado conforme Planta Genérica de Valores referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)”



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MANSO - MG

Telefax: (31) 3573-1527

5- Altere-se a redação do caput do art. 216, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 216 - O Fundo de Desenvolvimento da cidade contará com suporte técnico e administrativo que assessorará o Conselho da cidade quando necessário.”

Câmara Municipal
"Casa do Povo"

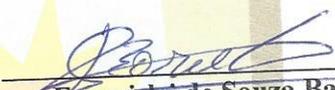
JUSTIFICATIVA:

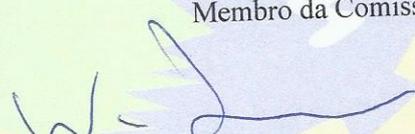
Em face a melhor técnica legislativa e observação e respeito ao estabelecido pela Lei Complementar Federal 95 que, determina que todas as alterações sejam expressamente listadas;

E considerando que, existem incoerências no texto que necessitam de adequação, justificam-se e fazem mais que necessárias às emendas ora propostas.

Plenário da Câmara Municipal de Rio Manso, 24 de setembro de 2019.


Amado Sete Alves de Oliveira
Presidente da Com. Finanças
Orçamento e Tomada de Contas


Francistei de Souza Barcelos
Presidente da Com. de Constituição, Justiça e Redação
Membro da Comissão de Serviço Público Municipal


Wemerson Roudinele A. da Silva
Presidente Comissão de Serviço Público Municipal


João Nivaldo Paraguai
Membro Com. Finanças
Orçamento e Tomada de Contas


Victor Junhior de Sousa Lopes
Membro Com. de Constituição, Justiça e Redação


Divino Pinto da Silva
Membro Com. Finanças
Orçamento e Tomada de Contas


Luzia das Graças de Sousa
Membro Com. de Constituição, Justiça e Redação
Membro da Comissão de Serviço Público Municipal